



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 23 /2009.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar profissionais para a área de Educação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com base na Lei Municipal 909/94, e suas alterações incluídas pela Lei nº 1.580/2001, os profissionais na área de educação, mencionados no **ANEXO ÚNICO**, que passa a fazer parte integrante desta **LEI**.

Art. 2º - Tais contratações serão indicadas pela Secretaria Municipal de Educação, obedecendo-se ao princípio da especialidade, devendo ser observados, sempre que possível, critérios objetivos de seleção.

Art. 3º - A certificação da habilitação necessária para o desempenho de cada função ora autorizada deverá ser efetuada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Para a consecução e atendimento de imediato dos serviços na área de Educação do Município, será utilizada mão-de-obra contratada por prazo determinado, com fulcro na Lei 909/94, com a remuneração mensal prevista no **ANEXO ÚNICO**, desta **LEI**.

Art. 5º - Face a atipicidade da situação e para melhor proveito econômico da mão-de-obra contratual, o prazo de contratação será excepcionalmente de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/03/09, prorrogável por igual período.

Art. 6º - As despesas decorrentes das contratações autorizadas por esta **LEI** correrão à conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde, exercício 2009.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir de 01 de março de 2009.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
19 de março de 2009.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do dia 19 / 3 / 2009


Presidente

CARLINDO FILHO
= Prefeito =

A COMISSÃO
De *Justiça e Redação*
Em, 19 / 3 / 2009


Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 19 / 3 / 2009


Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 19 / 3 / 2009


Presidente



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

PROJETO DE LEI Nº 23 /2009.

DOCENTE I

Disciplina	Quantidade	Remuneração R\$	Habilitação
Língua Portuguesa	07	931,79	Licenciatura específica
Matemática	02	931,79	Licenciatura específica
Ciências	09	931,79	Licenciatura específica
História	09	931,79	Licenciatura específica
Geografia	05	931,79	Licenciatura específica
Educação Física	04	931,79	Licenciatura específica
Educação Artística	04	931,79	Licenciatura específica
Inglês	02	931,79	Licenciatura específica

DOCENTE II

Quantidade	Remuneração R\$	Habilitação
64	700,07	Nível médio (curso normal – formação de professores para educação infantil e 1º segmento do ensino fundamental) e/ou habilitação em nível superior (Pedagogia das séries iniciais)

MERENDEIRA

Quantidade	Remuneração R\$	Habilitação
37	475,13	4ª série – ensino fundamental

SERVENTE

Quantidade	Remuneração R\$	Habilitação
73	475,13	4ª série – ensino fundamental

SECRETÁRIA ESCOLAR

Quantidade	Remuneração R\$	Habilitação
03	659,75	Pedagogo ou curso de secretário escolar

1 R 5



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

AUXILIAR DE SECRETARIA

Quantidade	Remuneração R\$	Habilitação
15	527,80	Ensino médio

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Quantidade	Remuneração R\$	Habilitação
11	475,13	4ª série – ensino fundamental

MOTORISTAS

Quantidade	Remuneração R\$	Habilitação
02	475,13	Categoria D

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

Quantidade	Remuneração	Habilitação
13	931,79	Ensino superior pedagogia

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Quantidade	Remuneração R\$	Habilitação
08	931,79	Ensino superior pedagogia

INSPETOR ESCOLAR

Quantidade	Remuneração R\$	Habilitação
04	931,79	Ensino superior pedagogia

TÉCNICOS DE INFORMÁTICA

Quantidade	Remuneração	Habilitação
05	601,07	Ensino técnico em informática

ELETRICISTA

Quantidade	Remuneração R\$	Habilitação
01	601,07	-----

BOMBEIRO HIDRÁULICO

Quantidade	Remuneração R\$	Habilitação
01	475,13	-----

CARPINTEIRO

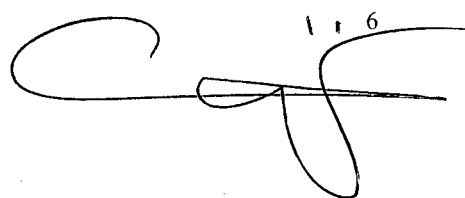
Quantidade	Remuneração R\$	Habilitação
01	480,86	-----

PEDREIROS

Quantidade	Remuneração R\$	Habilitação
03	480,86	-----

INSPETOR DE ALUNOS

Quantidade	Remuneração R\$	Habilitação
39	475,13	Ensino médio


116

ANEXO - APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
- Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia - RJ

PMSPA - Governo
 Proc. nº 2419/09
 Folha nº 09
 Rubr. *Plato*

QUADRO DEMONSTRATIVO DO ACRÉSCIMO DA DESPESA COM PESSOAL

MOTIVAÇÃO:

MESES DE MARÇO - ABRIL 2009

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SIMBOLOGIA (CARGOS EM COMISSÃO)	SUBSÍDIO (R\$)	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA				ACRÉSCIMO (R\$)			
			QTDE CARGOS	SUBSÍDIO NO MÊS (R\$)	SUBSÍDIO ANO - Inclusive 1/3 férias e 13º (R\$)	ENCARGOS PATRONAIS	TOTAL ANO (subsídio + encargos)	QTDE CARGOS	SUBSÍDIO MÊS (R\$)	SUBSÍDIO BIMESTRE - (R\$)	ENCARGOS PATRONAIS	TOTAL ANO (subsídio + encargos)	MÊS (R\$)	BIMESTRE (R\$)
Merendeira		475,13		0,00	0,00		0,00	37	17.579,81	35.159,62	7.735,12	42.894,74	17.579,81	42.894,74
Servente		475,13		0,00	0,00		0,00	73	34.884,49	69.368,98	15.261,18	84.830,16	34.884,49	84.830,16
Secretária escolar		659,75		0,00	0,00		0,00	3	1.979,25	3.958,50	870,87	4.829,37	1.979,25	4.829,37
Auxiliar de Secretária		527,80		0,00	0,00		0,00	15	7.917,00	15.834,00	3.483,48	19.317,48	7.917,00	19.317,48
Auxiliar de serviços Gerais		475,13		0,00	0,00		0,00	11	5.228,43	10.456,86	2.299,83	12.756,69	5.228,43	12.756,69
Motorista		475,13		0,00	0,00		0,00	2	950,26	1.900,52	418,11	2.318,63	950,26	2.318,63
Supervisor pedagógico		931,79		0,00	0,00		0,00	13	12.113,27	24.226,54	5.329,84	29.556,38	12.113,27	29.556,38
Orientador educacional		931,79		0,00	0,00		0,00	8	7.454,32	14.908,64	3.279,90	18.188,54	7.454,32	18.188,54
Inspetor escolar		931,79		0,00	0,00		0,00	4	3.727,16	7.454,32	1.639,95	9.094,27	3.727,16	9.094,27
Técnico de informática		601,07		0,00	0,00		0,00	5	3.005,35	6.010,70	1.322,35	7.333,05	3.005,35	7.333,05
Eletricista		601,07		0,00	0,00		0,00	1	601,07	1.202,14	264,47	1.466,61	601,07	1.466,61
Bombeiro Hidraulico		475,13		0,00	0,00		0,00	1	475,13	950,26	209,06	1.159,32	475,13	1.159,32
Carpinteiro		480,86		0,00	0,00		0,00	1	480,86	961,72	211,58	1.173,30	480,86	1.173,30
Pedreiro		480,86		0,00	0,00		0,00	3	1.442,58	2.885,16	634,74	3.519,90	1.442,58	3.519,90
Inspetor de Alunos		475,13		0,00	0,00		0,00	39	18.530,07	37.060,14	8.153,23	45.213,37	18.530,07	45.213,37
Doc II		700,07		0,00	0,00		0,00	64	44.804,48	89.608,96	19.713,97	109.322,93	44.804,48	109.322,93
Doc I		931,79		0,00	0,00		0,00	42	39.135,18	78.270,36	17.219,48	95.489,84	39.135,18	95.489,84
				0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0	0,00	0,00	0,00	0,00	322	200.106,71	400.213,42	88.046,95	488.260,37	200.106,71	488.260,37

OBSERVAÇÕES:

Patricia Mattos
 Diretora Administrativa do Governo
 Matr. 104718

Aluysio Martins
 Sub-Secretaria de Governo

ANEXO - APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
- Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia - RJ

PMSPA - Governo
 Proc. N° 2419109
 Folha N° 10
 Rubr. *Outros*

QUADRO DEMONSTRATIVO DO ACRÉSCIMO DA DESPESA COM PESSOAL

MOTIVAÇÃO:

Março a Dezembro de 2009 - Considerando provável aumento para pessoal e Maio de 2009.

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SIMBOLOGIA (CARGOS EM COMISSÃO)	SUBSÍDIO (R\$)	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA				ACRÉSCIMO (R\$)			
			QTDE CARGOS	SUBSÍDIO NO MÊS (R\$)	SUBSÍDIO ANO - Inclusive 1/3 férias e 13° (R\$)	ENCARGOS PATRONAIS	TOTAL ANO (subsídio + encargos)	QTDE CARGOS	SUBSÍDIO MÊS (R\$)	SUBSÍDIO ANO - Inclusive 1/3 férias e 13° (R\$)	ENCARGOS PATRONAIS	TOTAL ANO (subsídio + encargos)	MÊS (R\$)	ANO (R\$)
Merendeira		498,89		0,00	0,00		0,00	37	18.458,80	201.288,82	52.018,66	253.307,48	18.458,80	253.307,48
Servente		498,89		0,00	0,00		0,00	73	36.418,71	397.137,41	102.631,41	499.768,82	36.418,71	499.768,82
Secretária escolar		692,74		0,00	0,00		0,00	3	2.078,21	22.682,41	5.858,60	28.519,01	2.078,21	28.519,01
Auxiliar de Secretaria		554,19		0,00	0,00		0,00	15	8.312,85	90.649,65	23.426,40	114.078,05	8.312,85	114.078,05
Auxiliar de serviços Gerais		498,89		0,00	0,00		0,00	11	5.487,75	59.842,62	15.485,01	75.307,63	5.487,75	75.307,63
Motorista		498,89		0,00	0,00		0,00	2	997,77	10.880,48	2.811,82	13.692,30	997,77	13.692,30
Supervisor pedagógico		978,38		0,00	0,00		0,00	13	12.718,93	138.698,94	35.843,17	174.540,11	12.718,93	174.540,11
Orientador educacional		978,38		0,00	0,00		0,00	8	7.827,04	85.351,98	22.057,33	107.409,30	7.827,04	107.409,30
Inspetor escolar		978,38		0,00	0,00		0,00	4	3.913,52	42.675,98	11.028,67	53.704,65	3.913,52	53.704,65
Técnico de informática		631,12		0,00	0,00		0,00	5	3.155,62	34.411,28	8.892,83	43.304,09	3.155,62	43.304,09
Eletricista		631,12		0,00	0,00		0,00	1	631,12	6.882,25	1.778,57	8.660,82	631,12	8.660,82
Bombeiro Hidraulico		498,89		0,00	0,00		0,00	1	498,89	5.440,24	1.405,91	6.846,15	498,89	6.846,15
Carpinteiro		498,89		0,00	0,00		0,00	1	498,89	5.451,70	1.410,95	6.862,65	498,89	6.862,65
Pedreiro		498,89		0,00	0,00		0,00	3	1.496,66	16.355,10	4.232,86	20.587,95	1.496,66	20.587,95
Inspetor de Alunos		498,89		0,00	0,00		0,00	39	19.456,57	212.169,30	54.830,48	266.999,78	19.456,57	266.999,78
Doc II		735,07		0,00	0,00		0,00	64	47.044,70	513.011,30	132.576,46	645.587,75	47.044,70	645.587,75
Doc I		978,38		0,00	0,00		0,00	42	41.091,94	448.097,81	115.801,00	563.898,81	41.091,94	563.898,81
TOTAL			0	0,00	0,00	0,00	0,00	322	210.087,98	2.281.006,24	692.068,10	2.883.073,34	210.087,98	2.883.073,34

OBSERVAÇÕES:

Patricia Mattos
 Diretora Admin. de Governo
 Matr 471-8

Aluysio Martins
 Sub-Secretário de Governo

ANEXO - APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
- Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldela - RJ

PMSPA - Governo
 Proc. N° 241909
 Folha N° 11
 Rubr. *Matos*

QUADRO DEMONSTRATIVO DO ACRÉSCIMO DA DESPESA COM PESSOAL

MOTIVAÇÃO:

PROJEÇÃO DE GASTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2010

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SIMBOLOGIA (CARGOS EM COMISSÃO)	SUBSÍDIO (R\$)	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA					ACRÉSCIMO (R\$)		
			QTDE CARGOS	SUBSÍDIO NO MÊS (R\$)	SUBSÍDIO ANO - Inclusive 1/3 férias e 13° (R\$)	ENCARGOS PATRONAIS	TOTAL ANO (subsídio + encargos)	QTDE CARGOS	SUBSÍDIO MÊS (R\$)	SUBSÍDIO ANO - Inclusive 13° (R\$)	ENCARGOS PATRONAIS	TOTAL ANO (subsídio + encargos)	MÊS (R\$)	ANO (R\$)
Merendeira		498,89		0,00	0,00		0,00	37	18.458,80	239.964,41	52.782,17	292.756,58	18.458,80	292.756,58
Servente		498,89		0,00	0,00		0,00	73	36.418,71	473.443,28	104.157,52	577.600,81	36.418,71	577.600,81
Secretária escolar		692,74		0,00	0,00		0,00	3	2.078,21	27.018,78	5.943,69	32.960,45	2.078,21	32.960,45
Auxiliar de Secretaria		554,19		0,00	0,00		0,00	15	8.312,85	108.067,05	23.774,75	131.841,80	8.312,85	131.841,80
Auxiliar de serviços Gerais		498,89		0,00	0,00		0,00	11	5.487,75	71.340,77	15.694,97	87.035,74	5.487,75	87.035,74
Motorista		498,89		0,00	0,00		0,00	2	997,77	12.971,05	2.853,63	15.824,68	997,77	15.824,68
Supervisor pedagógico		978,38		0,00	0,00		0,00	13	12.718,93	165.348,14	36.376,15	201.722,29	12.718,93	201.722,29
Orientador educacional		978,38		0,00	0,00		0,00	8	7.827,04	101.751,47	22.385,32	124.138,79	7.827,04	124.138,79
Inspetor escolar		978,38		0,00	0,00		0,00	4	3.913,52	50.875,73	11.192,66	62.068,40	3.913,52	62.068,40
Técnico de informática		631,12		0,00	0,00		0,00	5	3.155,82	41.023,03	9.025,07	50.048,09	3.155,82	50.048,09
Eletricista		631,12		0,00	0,00		0,00	1	631,12	8.204,61	1.805,01	10.009,62	631,12	10.009,62
Bombeiro Hidráulico		498,89		0,00	0,00		0,00	1	498,89	6.485,52	1.426,82	7.912,34	498,89	7.912,34
Carpinteiro		498,89		0,00	0,00		0,00	1	498,89	6.485,52	1.426,82	7.912,34	498,89	7.912,34
Pedreiro		498,89		0,00	0,00		0,00	3	1.498,68	19.458,57	4.280,45	23.737,02	1.498,68	23.737,02
Inspetor de Alunos		498,89		0,00	0,00		0,00	39	19.458,57	252.935,48	55.645,80	308.581,26	19.458,57	308.581,26
Doc II		735,07		0,00	0,00		0,00	84	47.044,70	611.581,15	134.547,85	746.129,01	47.044,70	746.129,01
Doc I		978,38		0,00	0,00		0,00	42	41.091,94	534.195,21	117.522,95	651.718,15	41.091,94	651.718,15
TOTAL			0	0,00	0,00	0,00	0,00	322	210.087,88	2.731.143,73	600.851,82	3.331.995,35	210.087,88	3.331.995,35

Balanco Exerc. 2008	Prefeitura	FMS	FMAS	FMCA	TOTAL
Ativo Financeiro	R\$ 3.357.681,74	R\$ 1.577.740,80	R\$ 228.680,94	R\$ 97.506,54	R\$ 5.261.589,82
Passivo Financeiro	R\$ 8.908.707,00	R\$ 2.996.822,89	R\$ 227.720,84	R\$ 62.280,91	R\$ 12.195.331,64
Superavit/Deficit	R\$ (5.551.025,26)	R\$ (1.418.882,29)	R\$ 940,10	R\$ 35.225,63	R\$ (6.933.741,82)

Orçamento 2009	R\$	93.300.162,88
Deficit 2008	R\$	6.933.741,82
Resultado Financeiro	R\$	86.366.421,06

OBSERVAÇÕES: Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2009 (Exceto Instituto de Previdência Municipal) é de R\$ 93.300.162,88. A previsão de realização de despesas com novas contratações propostas para atendimento a expansão da demanda entre março a dezembro do exercício de 2009 é de R\$ 2.883.073,34 (Dois Milhões e Oitocentos e Oitenta e Três Mil e Setenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos). Nesses moldes, o impacto sobre o orçamento é de 3,09 %. Considerando a existência de Déficit Financeiro de R\$ 6.933.741,82, conforme apurado em Balanço Patrimonial do Exercício de 2008, e considerando também que o referido déficit compromete a execução orçamentária e financeira do exercício corrente, o impacto financeiro é de 3,34 %.

Patricia Matos
 Patricia Matos
 Diretora Admin. de Governo
 Matr. 471-8

Aluysio Martins
 Aluysio Martins
 Sub-Secretário de Governo